



1º TERMO ADITIVO
Ref. - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025
PROCESSO Nº 48/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS (PESSOAS JURÍDICAS), UNIVERSIDADES E OUTRAS, LIGADAS À PROTEÇÃO AMBIENTAL, EM ESPECIAL DA FAUNA SILVESTRE, POSSUIDORA DE CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIVAP

PREÂMBULO

O Presidente do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, e Prefeito do Município de Palmital/SP, o Senhor **LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES**, possuidor do CPF nº 395.567.688-90 e do RG nº 47.801.886-1, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Edital da processo referenciado, conforme indicações a seguir.

O processamento é regido pela Lei nº 14.133/2021.

1 - ALTERAÇÕES PROCESSADAS:

a) INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO

1.1. Passa a integrar o presente processo de contratação, como participante, o município de **GÁLIA**.

1.2. Em face do novo ingresso, o subitem 2.1.1 do Edital do certame passa a ter a seguinte redação:

“2.1.1. Se destina ao recebimento de animais dos municípios de Agudos, Borá, Cabralia Paulista, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Chavantes, Cruzália, Duartina, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Florínea, **Gália**, Guarantã, Ibirarema, Iepê, João Ramalho, Lutécia, Maracaí, Nantes, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Piratininga, Platina, Quatá, Rancharia, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, Taciba e Tarumã, todos entes consorciados ao CIVAP.”

1.3. A(s) despesa(s), relativa(s) aos serviços do novo participante no certame irá(ão) onerar as rubricas orçamentárias:

b) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO	FICHA(S) ORÇAMENTÁRIA(S)
Gália	1 - Código da Ficha 21 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 02 Secretaria Municipal de Governo Dotação: 04.122.0002.2003.0000 3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 2 - Código da Ficha: 25 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 02 Secretaria Municipal de Governo Dotação: 04.122.0002.2003.0000 3.3.73.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3 - Código da Ficha: 31 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 02 Secretaria Municipal de Governo

	Dotação: 04.122.0002.2003.0000 4.4.74.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
--	--

1.4. As empresas já credenciadas que desejarem ofertar serviços ao novo município participante deverão apresentar, como condição de habilitação: a) nova solicitação de credenciamento; b) os documentos de habilitação jurídica, Habilitação fiscal, social e trabalhista, Qualificação econômico-financeira e Qualificação Técnica, que sofreram alteração ou aqueles cujas vigências expiraram por decurso de prazo.

1.5. Outros municípios, já consorciados ao CIVAP e que não aderiram às primeiras chamadas, assim como municípios que venham a se consorciar ao CIVAP e demonstrarem interesse, poderão participar do certame em referência, devendo, nesse caso, o edital ser ajustado à nova realidade, à cada ocorrência, mediante edital de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

2.2. O edital de origem, bem como a íntegra do edital modificativo/consolidado, se acham disponibilizados no PNCP w no site www.civap.sp.gov.br.

Mantidos os mesmos, ETP - Estudo Técnico Preliminar e TR - Termo de Referência, no que se refere às suas estruturas, considerando a inclusão do município ora ingressante.

Assis, 03 de novembro de 2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE